



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA**

Em, 10 de setembro de 2026 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0393 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PA N°. 043-2026.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**



Assinado digitalmente por CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.  
M.1565333000140  
DN: cn=CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, o=CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, ou=CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, c=BR, email=cdkm03@gmail.com  
SN, c=BR, ou=CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, ou=AC SOLUTI Múltipla v5, ou=07917274000199, ou=Presencial, ou=Certificado P3 A3, cn=CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, M.1565333000140  
Motivo: Confirma a veracidade e integridade deste documento  
Local: Conceição do Coité/BA  
Data: 2026.09.10 18:01:21 -03'00'



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N°. 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 043/2026****Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento**

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Landulfo Alves, n.º 430, Centro, Nova Fátima-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.443.822/0001-87, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de prestação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento no presente processo, com fundamento legal no Decreto Legislativo nº 006/2025 e no art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **JENIVALDO RIOS DOS SANTOS LTDA**, registrada no CNPJ n.º 25.038.302/0001-80, visando o pagamento pela prestação de serviços de manutenção em portas de vidro temperado e esquadrias de alumínio instaladas no prédio da Câmara Municipal, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Nova Fátima – BA, 10 de setembro de 2026.

Juary dos Santos Lima  
Presidente da Câmara de Vereadores**TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026****CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 e DL nº 006/2025.****OBJETO:** Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços de manutenção em portas de vidro temperado e esquadrias de alumínio instaladas no prédio da Câmara Municipal.**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA**CONTRATADA:** JENIVALDO RIOS DOS SANTOS LTDA**VALOR GLOBAL:** R\$ 700,00 (setecentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****PODER:** 1 – PODER LEGISLATIVO**ÓRGÃO:** 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**SECRETARIA:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL**UNIDADE:** 0101 – CÂMARA MUNICIPAL**ATIVIDADE:** 1.31.0001.2.002 – Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 10 DE SETEMBRO DE 2026Avenida Landulfo Alves, n.º 430 – Centro – CEP: 44.642.000.  
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: camaradenovafatima@gmail.com

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



**ITI**

Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

Conforme  
**MP 2.200-2/01**  
e **Lei 14.063/20**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.